

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 493/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora GILSELENE CALÇAS DE ARAÚJO, Profissional de Educação, matrícula 4916-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/10/2024 e término a 18/04/2025, conforme processo nº 29220/2024 de 16/09/2024.

Corumbá, MS, 25 de novembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1c735df5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>